



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.440, de 10 de janeiro de 2024.

Altera as Leis Municipais nº 9.162, de 29 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Lei nº 9.326, de 03 de julho de 2023 - Reorganiza a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I, III e IV da Lei Municipal nº 9.162, de 29 de junho de 2022: I - que passam a vigorar com as redações constantes nos anexos I, II e III da presente Lei, de 01º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; II - que passam a vigorar com as redações constantes nos anexos IV, V e VI da presente Lei, a partir do dia 01º de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 9.326, de 03 de julho de 2023: I - que passa a vigorar com a redação constante nos anexos VII da presente Lei, de 01º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; II - que passa a vigorar com a redação constante no anexo VIII da presente Lei, a partir do dia 01º de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de janeiro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

ANEXO I - TABELA DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE (Vigência de 01º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023)

Grupo Ocupacional	Cargo Anterior (Lei nº 8.688/2015)	Grau de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
NM	Assistente Técnico Operacional	Nível Médio	12	30h	R\$ 4.031,85
NM	Técnico Legislativo - Redator de Atas	Nível Médio	01	30h	R\$ 4.031,85
NS	Analista Legislativo - Contador	Nível Superior	02	25h	R\$ 4.363,99
NS	Analista Legislativo - Jornalista	Nível Superior	01	25h	R\$ 4.363,99
NS	Analista Legislativo - Procurador	Nível Superior	02	25h	R\$ 4.363,99

ANEXO II - TABELA DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE (Vigência de 01º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023)

Nível	Base Temporal	Assistente Técnico Operacional	Técnico Legislativo - Redator de Atas	Analista Legislativo - Contador	Analista Legislativo - Jornalista	Analista Legislativo - Procurador
A	0 até 3 anos	R\$ 4.031,85	R\$ 4.031,85	R\$ 4.363,99	R\$ 4.363,99	R\$ 4.363,99
B	3 até 5 anos	R\$ 4.233,44	R\$ 4.233,44	R\$ 4.582,19	R\$ 4.582,19	R\$ 4.582,19
C	5 até 7 anos	R\$ 4.402,77	R\$ 4.402,77	R\$ 4.765,47	R\$ 4.765,47	R\$ 4.765,47
D	7 até 9 anos	R\$ 4.578,89	R\$ 4.578,89	R\$ 4.956,09	R\$ 4.956,09	R\$ 4.956,09
E	9 até 11 anos	R\$ 4.762,04	R\$ 4.762,04	R\$ 5.154,33	R\$ 5.154,33	R\$ 5.154,33
F	11 até 13 anos	R\$ 4.958,88	R\$ 4.958,88	R\$ 5.360,52	R\$ 5.360,52	R\$ 5.360,52
G	13 até 15 anos	R\$ 5.150,62	R\$ 5.150,62	R\$ 5.574,93	R\$ 5.574,93	R\$ 5.574,93
H	15 até 17 anos	R\$ 5.356,66	R\$ 5.356,66	R\$ 5.797,92	R\$ 5.797,92	R\$ 5.797,92
I	17 até 19 anos	R\$ 5.570,91	R\$ 5.570,91	R\$ 6.029,84	R\$ 6.029,84	R\$ 6.029,84
J	19 até 21 anos	R\$ 5.793,76	R\$ 5.793,76	R\$ 6.274,22	R\$ 6.274,22	R\$ 6.274,22
K	21 até 23 anos	R\$ 6.025,51	R\$ 6.025,51	R\$ 6.521,88	R\$ 6.521,88	R\$ 6.521,88
L	23 até 25 anos	R\$ 6.266,53	R\$ 6.266,53	R\$ 6.782,76	R\$ 6.782,76	R\$ 6.782,76
M	25 até 26 anos	R\$ 6.517,19	R\$ 6.517,19	R\$ 7.054,07	R\$ 7.054,07	R\$ 7.054,07
N	26 até 28 anos	R\$ 6.777,87	R\$ 6.777,87	R\$ 7.336,23	R\$ 7.336,23	R\$ 7.336,23
O	28 até 30 anos	R\$ 7.048,99	R\$ 7.048,99	R\$ 7.629,68	R\$ 7.629,68	R\$ 7.629,68
P	32 anos em diante	R\$ 7.330,95	R\$ 7.330,95	R\$ 7.934,86	R\$ 7.934,86	R\$ 7.934,86

ANEXO III - TABELA DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE (CARGOS EM EXTINÇÃO) (Vigência de 01º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023)

Nível	Base temporal	Auxiliar Legislativo	Assistente Legislativo	Técnico Legislativo
P	28 anos em diante	R\$ 4.552,84	R\$ 6.449,86	R\$ 9.181,55

ANEXO IV - QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL (Vigência a partir de 01º de janeiro de 2024)

Grupo Ocupacional	Cargo Anterior (Lei nº 8.688/2015)	Grau de Escolaridade	Quantitativo de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
NM	Assistente Técnico Operacional	Nível Médio	12	30h	R\$ 4.183,99
NM	Técnico Legislativo - Redator de Atas	Nível Médio	01	30h	R\$ 4.183,99
NS	Analista Legislativo - Contador	Nível Superior	02	25h	R\$ 4.528,67
NS	Analista Legislativo - Jornalista	Nível Superior	01	25h	R\$ 4.528,67
NS	Analista Legislativo - Procurador	Nível Superior	02	25h	R\$ 4.528,67

ANEXO V - TABELA DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE (Vigência a partir de 01º de janeiro de 2024)

Nível	Base Temporal	Assistente Técnico Operacional	Técnico Legislativo - Redator de Atas	Analista Legislativo - Contador	Analista Legislativo - Jornalista	Analista Legislativo - Procurador
A	0 até 3 anos	R\$ 4.183,99	R\$ 4.183,99	R\$ 4.528,67	R\$ 4.528,67	R\$ 4.528,67
B	3 até 5 anos	R\$ 4.393,19	R\$ 4.393,19	R\$ 4.755,10	R\$ 4.755,10	R\$ 4.755,10
C	5 até 7 anos	R\$ 4.568,92	R\$ 4.568,92	R\$ 4.945,30	R\$ 4.945,30	R\$ 4.945,30
D	7 até 9 anos	R\$ 4.751,67	R\$ 4.751,67	R\$ 5.143,12	R\$ 5.143,12	R\$ 5.143,12
E	9 até 11 anos	R\$ 4.941,74	R\$ 4.941,74	R\$ 5.348,84	R\$ 5.348,84	R\$ 5.348,84
F	11 até 13 anos	R\$ 5.139,41	R\$ 5.139,41	R\$ 5.562,79	R\$ 5.562,79	R\$ 5.562,79
G	13 até 15 anos	R\$ 5.344,99	R\$ 5.344,99	R\$ 5.785,31	R\$ 5.785,31	R\$ 5.785,31
H	15 até 17 anos	R\$ 5.558,79	R\$ 5.558,79	R\$ 6.016,72	R\$ 6.016,72	R\$ 6.016,72
I	17 até 19 anos	R\$ 5.781,14	R\$ 5.781,14	R\$ 6.257,39	R\$ 6.257,39	R\$ 6.257,39
J	19 até 21 anos	R\$ 6.012,38	R\$ 6.012,38	R\$ 6.507,68	R\$ 6.507,68	R\$ 6.507,68
K	21 até 23 anos	R\$ 6.252,88	R\$ 6.252,88	R\$ 6.767,99	R\$ 6.767,99	R\$ 6.767,99
L	23 até 25 anos	R\$ 6.502,99	R\$ 6.502,99	R\$ 7.038,71	R\$ 7.038,71	R\$ 7.038,71
M	25 até 26 anos	R\$ 6.763,11	R\$ 6.763,11	R\$ 7.320,26	R\$ 7.320,26	R\$ 7.320,26
N	26 até 28 anos	R\$ 7.033,64	R\$ 7.033,64	R\$ 7.613,07	R\$ 7.613,07	R\$ 7.613,07
O	28 até 30 anos	R\$ 7.314,98	R\$ 7.314,98	R\$ 7.917,59	R\$ 7.917,59	R\$ 7.917,59
P	32 anos em diante	R\$ 7.607,58	R\$ 7.607,58	R\$ 8.234,29	R\$ 8.234,29	R\$ 8.234,29

ANEXO VI - TABELA DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE (CARGOS EM EXTINÇÃO) (Vigência a partir de 01º de janeiro de 2024)

Nível	Base temporal	Auxiliar Legislativo	Assistente Legislativo	Técnico Legislativo
P	28 anos em diante	R\$ 4.724,64	R\$ 6.693,24	R\$ 9.528,02

ANEXO VII - NÍVEIS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA (Vigência de 01º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023)

Níveis dos Cargos em Comissão	Símbolo	Vencimento
Cargo em Comissão Especial	CCE	R\$ 9.655,29
Cargo em Comissão - Nível I - Especial	CC1-E	R\$ 5.311,71
Cargo em Comissão - Nível I	CC1	R\$ 4.781,71
Cargo em Comissão - Nível I, Subnível I	CC1 - SN1	R\$ 2.390,85
Cargo em Comissão - Nível I, Subnível II	CC1 - SN2	R\$ 1.593,90
Cargo em Comissão - Nível II	CC2	R\$ 4.026,55
Cargo em Comissão - Nível III	CC3	R\$ 3.320,83
Cargo em Comissão - Nível IV	CC4	R\$ 2.255,79
Níveis das Funções Gratificadas	Símbolo	Gratificação de Função
Função Gratificada - Nível I	FG1	R\$ 4.781,71
Função Gratificada - Nível II	FG2	R\$ 4.026,55
Função Gratificada - Nível III	FG3	R\$ 3.320,83

ANEXO VIII - NÍVEIS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(Vigência a partir de 01º de janeiro de 2024)

Níveis dos Cargos em Comissão	Símbolo	Vencimento
Cargo em Comissão Especial	CCE	R\$ 10.019,64
Cargo em Comissão - Nível I - Especial	CC1-E	R\$ 5.512,15
Cargo em Comissão - Nível I	CC1	R\$ 4.962,15
Cargo em Comissão - Nível I, Subnível I	CC1 - SN1	R\$ 2.481,07
Cargo em Comissão - Nível I, Subnível II	CC1 - SN2	R\$ 1.654,05
Cargo em Comissão - Nível II	CC2	R\$ 4.178,50
Cargo em Comissão - Nível III	CC3	R\$ 3.446,14
Cargo em Comissão - Nível IV	CC4	R\$ 2.340,91
Níveis das Funções Gratificadas	Símbolo	Gratificação de Função
Função Gratificada - Nível I	FG1	R\$ 4.962,15
Função Gratificada - Nível II	FG2	R\$ 4.178,50
Função Gratificada - Nível III	FG3	R\$ 3.446,14

DECRETO Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 09 (sexta-feira), 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.935, de 30 de janeiro de 2024 que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 09 (sexta-feira), 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O Ponto Facultativo estabelecido pelo caput não abrange os setores de licitação e protocolo geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de fevereiro de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 59/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor MAURO FERNANDO DE CARVALHO PEIXOTO, matrícula nº. 35799, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Saquarema, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 12/01/2024 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.000011-8-PA	Mauro Fernando de Carvalho Peixoto	0044/2024

Em 07/02/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os conselheiros deste colegiado para participarem da 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas) horas de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;
II - Ordem do Dia: Ciência da Minuta da Portaria/SEDUCT nº 01/2024, que Dispõe Sobre Ampliação da Política de Educação, em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes nos termos da Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023.

III - Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente.

V - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0171/2023
Empresa Contratada: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.**
CNPJ: 12.391.412/0001-89
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo: 2023.099.000158-7-PR e da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante) do Processo: 2023.045.000159-0-PR.
Valor: R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 15/12/2023

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000159-0-PR
Pregão Presencial nº 011/2022
Contrato nº 0176/2023
Empresa Contratada: **START MED DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 16.776.949/0001-18
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo: 2023.099.000158-7-PR e da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante) do Processo: 2023.045.000159-0-PR.
Valor: R\$ 8.918,94 (oito mil e novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 15/12/2023

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0188/2023
Empresa Contratada: **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 29.866.886/0001-32
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes - RJ. Processo: 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde como (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 12.336,00 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais).
Prazo contratual: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 22/12/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0194/2023
Empresa Contratada: **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 39.991.037/0001-64
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo: 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde como (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais).
Prazo contratual: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 22/12/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0195/2023
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA.**
CNPJ: 29.081.842/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Processo: 2023.045.000069-1-PR, Fundo Municipal de Saúde como (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2023.099.000165-8-PR da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
Prazo contratual: 02 (dois) meses.
Data da Assinatura: 22/12/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº	NOME
0179/23	RACHEL RIBEIRO MENDES DE ABREU
0001/24	ISABELA GENARIO ALVES
0002/24	FERNANDA AMARAL LUCAS
0004/24	FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA PESSANHA
0005/24	MARIANGELA PONTES MOORE PEREIRA
0006/24	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
0007/24	FRANCIMÉRIA SILVA DE LIMA
0008/24	RODRIGO PEIXOTO NUNES
0009/24	ANA LAURA MENEZES MACIEL
0010/24	VIVIANE FERREIRA DA BOA MORTE
0014/24	DÉBORA DA SILVA CAMILO
0015/24	JOSÉ LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA
0016/24	LANA MARIA PEREIRA DA SILVA
0017/24	HENRY COSTA LUBANCO
0019/24	GENIL ALVES DE PAULA
0020/24	KISSILA DE QUEIROZ MELLO
0021/24	LUIZ EDUARDO NETO

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2024.

MARCOS DA SILVA GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Em Exercício)
Mat. 25.962

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 65

DISPÕE SOBRE A 25ª CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISORES A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos convocados para o cargo de visitador:

NOME	TERRITÓRIO
BRUNA MALAQUIAS CAMARINHO	CRAS JARDIM CARIOCA
MARIA CAROLINA ALBINO DE SOUZA COSTA	CRAS URURAI
RAIZA RIBEIRO ARÉAS	CRAS GOYTACAZES

CONSIDERANDO a desistência da seguinte candidata convocada para o cargo de supervisor:

LUISSOARES MELCHIADES

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos listado abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia **15 de fevereiro de 2024**, localizada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- DETRAN (<http://atesadodc.detrان.ri.gov.br/>);
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfri.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRÍCULO VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: JARDIM CARIOCA**VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	20232325	LORRAYNE DOS SANTOS PEREIRA

TERRITÓRIO: GOYTACAZES**VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
32	20232931	EUCLIDES MARCOS TAVARES JÚNIOR

TERRITÓRIO: URURAI**VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20232414	MARCIA DE AZEVEDO FERNANDES

SUPERVISOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21	20230444	ALESSANDRA DA SILVA COUTINHO GONÇALVES

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros com vasilhames em comodato e água mineral sem gás em garrafa plástica descartável de 1,5L para atender as demandas dos usuários e servidores nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros com vasilhames em comodato. Obtida de fontes naturais, captada de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais em garrafas de polietileno, com capacidade de 20 litros sem cavidade ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas a saúde humana (dentro da norma mais atual de segurança e higiene), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	UNIDADE
2	Água mineral sem gás, em garrafa plástica descartável de 1,5L (aproximadamente), (fardo com 06 garrafas).	FARDO

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, situada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250 pelos telefones (22) 98168-7410, no e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MANHÃES BARRETO
Gerente de Compras
Mat.: 40.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual aquisição de cobertores e colchonetes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	COLCHONETE SOLTEIRO Medindo aproximadamente 0,78x1,88x0,3; produzido com espuma D20, tecido 100% poliéster, embalados individualmente	UNIDADE
2	COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA Medindo aproximadamente 150 x 220 cm, composição 100% poliéster, gramatura 180g/m², embalado individualmente. Certificado com selo de qualidade Inmetro.	UNIDADE

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a requisição através do e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, situada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250 pelos telefones (22) 98168-7410, no e-mail planejamento.smdhscompras@gmail.com.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MANHÃES BARRETO
Gerente de Compras
Mat.: 40.324

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº:005 /2023

Comissão Avaliadora do credenciamento de propostas de atrações artísticas para compor a programação do dia do Rock Goitacá 2024

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento de instrutores de oficina, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido credenciamento;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do credenciamento;

Art.2º Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes:

Raphael Câmara Pinheiro Gandra - Diretor Executivo das Artes e Cultura, matrícula: 41.522;

Raquel Monteiro Batista Magro - Coordenadora de Música da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

Anderson Cabral - Produtor Cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

Siano Domingos Cardoso Peloco - Produtor Cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

Fábio dos Santos Mattos - Diretor de Pessoal e Financeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, matrícula: 40.463.

Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo do servidor Raphael Câmara Pinheiro Gandra;

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza;

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.40.362

Portaria 006/2024

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições e em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente o Princípio da Transparência, vem informar que a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE CERVEJARIA ARTESANAL E FOOD TRUCKS NO ROCK GOITACÁ 2023 foi equivocada, devendo ser desconsiderado todo o texto, por motivos de erros materiais e que a publicação devidamente correta se dará no dia 26 de fevereiro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Portaria Nº: 007/2024

Comissão Avaliadora do edital de credenciamento para participação de cervejaria artesanal e food trucks no Rock Goitacá 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento de instrutores de oficina, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido credenciamento;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do credenciamento;

Art.2º Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes:

Maria Luiza Santos Vieira - Coordenadora do Eixo Simino e Siminina da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

Raquel Monteiro Batista Magro - Coordenadora de Música da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

Eliana Carneiro Moreira - Coordenadora do projeto Cultura na Rua;

Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Maria Luiza Santos Vieira;

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza;

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.40.362

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2023

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 125/2023, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 006/2023, oriunda do Processo de nº 2023.019.000478-8-PR, realizada na plataforma Licitnet Licitações Eletrônicas, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Descupinização geral no prédio do Arquivo Público Municipal, Waldir Pinto de Carvalho, pertencente à estrutura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. Outorgando, assim, para o item: 1, a contratação da empresa, EXTIN PRAGAS DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.316.508/0001-02, no valor total de R\$: 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais); PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.: 40.362

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01 – TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 0492/2023.
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000114-4-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários de uso médico – hospitalar tipo, monitor multiparamétrico, carro de anestesia, ventilador mecânico, torre de videolaparoscopia, cama fawler elétrica, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.
ADITIVO CONTRATUAL: Por este instrumento, inclui-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 161-185, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Hirano, devidamente nomeado conforme matrícula nº 40.407, nos termos do Decreto Municipal nº 365/2009, como Contratante em substituição **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** e originalmente responsável contratual, especificamente no que tange à Execução Orçamentária e Financeira, contida na cláusula Segunda, em sua alínea c, do Contrato nº 0492/2023.
CONTRATADA: **INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI**.
CNPJ: 04.339.229/0001-06.
VALOR TOTAL: R\$ 2.300.585,32 (Dois milhões, trezentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea c da Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Paulo Roberto Hirano
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Procon

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva, CONVOCA, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às **15 horas** do dia **15 de fevereiro de 2024**, com a seguinte pauta:

- 1 - Análise do balancete do mês de dezembro de 2023;
- 2 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
- Presidente do CONDECON -
Secretário Executivo do PROCON
Mat. 40292

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 23 de fevereiro (sexta-feira), às 10h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação do Balancete de Novembro de 2023;
2. Realocação dos valores investidos em Fundos Financeiros;
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matricula 40.288

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Processo nº 00200.018089/2023-17 – Senado Federal.

Acordo de Cooperação Técnica nº 2023/2025.

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica por objetivo estabelecer e regular a participação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS – Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estimo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

Participes: Senado Federal – CNPJ nº 00.530.279/0001-15

Participes: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – CNPJ nº 30.407.977/0001-99.

Valor global: sem valor monetário.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 31/11/2023.

Fiscal de Execução do Convênio: Fernanda de Freitas Figueiredo.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos e 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG

Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu *in albis*, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, na Tomada de Preços n.º 002/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma e ampliação da Policlínica Novo Mundo – Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº. 1227 - Novo Mundo – Guarus - Campos dos Goytacazes-RJ.
Data e horário da sessão: 19 de fevereiro de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Santa Terezinha – Avenida Dom Bonifácio Plum, nº 30 – Baixa Grande – Distrito de Mussurepe - Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
20 de fevereiro de 2024 às 10h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº. 012/2023.

Licitantes Habilitadas: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA e IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA.

Licitantes Inabilitadas: AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, LAPA CONSTRUTORA EIRELI, ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA e UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação